



DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1.º A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Arquivo Público do Poder Legislativo do Município de Jacareí, instituída na Resolução nº 720/2017, nomeada pela Portaria nº 109/2017 e recomposta pela Portaria nº 44/2019, passa a ser integrada pelos servidores **JÔNATAS DE AQUINO ROCHA** (representante da Secretaria de Administração), **IVANILDO JOSÉ DEODATO** (representante do Setor de Tecnologia da Informação), **MIRTA EVELIANE TAMEN LASZCANO** (representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos), **MÁRCIO FERREIRA MARTINELE** (representante da Secretaria de Comunicação), **IVONE APARECIDA DE CARVALHO** (representante da Secretaria Legislativa), **SALETTE GRANATO** (Promotora da Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo) e **ALEXANDRE DE PAULA VIEIRA** (Chefe de Gabinete da Presidência).

Parágrafo Único. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Promotora da Preservação do Patrimônio Histórico Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria nº 44/2019.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção e captação de imagens e sons, ao vivo e gravado, com dedicação exclusiva de mão de obra, sendo o total de 2.350 (duas mil, trezentos e cinquenta) horas mensais de produção de conteúdo e técnica; e disponibilização de tradutor de libras.** O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação está designado para o dia **31/05/2022, às 09h** (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, neste Município. O edital detalhado e seus anexos estão disponíveis no site www.jacarei.sp.leg.br.

Jacareí, 11 de maio de 2022.

LUANA SILVÉRIO ALVES
Pregoeira

RESOLUÇÃO N.º 742/2022

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida. A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de setembro.

Art. 2.º A Conferência ora instituída terá por objetivos:

I – propiciar o debate sobre questões relacionadas à Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida;

II – receber propostas que visem à melhoria e desenvolvimento das práticas esportivas, lazer e qualidade de vida;

III – elaborar diretrizes e sugestões a serem encaminhadas aos órgãos municipais competentes.

Art. 3.º A Conferência será realizada em sessão solene especialmente convocada para os fins desta resolução, participando da mesma Vereadores, bem como autoridades e convidados ligados às questões relacionadas.

Art. 4.º Os preparativos para a realização da Conferência, bem como o encaminhamento das deliberações havidas, serão de responsabilidade conjunta da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de maio de 2022.

PAULO FERREIRA DA SILVA

Presidente

Autoria do projeto e da emenda: Vereador Dudi

EXTRATO DO CONTRATO nº 04/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº: 1/2022

PROCESSO nº: 3003/2022

CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Fornecimento de papel higiênico interfolha

VALOR TOTAL: R\$ 7.551,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

Jacareí, 05 de maio de 2022.

PAULO FERREIRA DA SILVA

Presidente



FUNDAÇÃO PRÓ-LAR
de Jacareí

PORTARIA nº 96 / FPL / 2022

Dispõe sobre a alteração do Auxílio-Aluguel concedido em favor do Sr. **Carlos Batista de Souza**.

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha**, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o Auxílio Aluguel concedido ao Sr. **Carlos Batista de Souza**, portador do R.G. nº 17.314.921-2 SSP/SP e inscrito

no CPF/MF sob o nº 851.258.818-72 nos termos do laudo técnico elaborado pela Fundação Pró-Lar, contido nos autos do Expediente Administrativo de nº 5837/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 06 de maio de 2022.

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí